



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.370 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de fevereiro de 1996, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 21, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. * * * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1413, de 18/02/96.
smg/rms.